

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 15, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	02/07/2024 às 09h25
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003712-4 e Processo financeiro SEI 6018.2023/0000345-9 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído 27/05/2023 - Atualizado em 06/06/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento, de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 116/2023 - SMS.G: Aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário para o mês de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

Termo Aditivo nº 117/2023 - SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 946.710,87 (Novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) à título de investimento para acessibilidade nas dependências do CAPS Adulto II Aricanduva em novo imóvel.

Termo Aditivo nº 118/2023 - SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de maio a Agosto 2023, conforme Portaria 243/2023-SMS.G, de 03 de maio de 2023.

Termo Aditivo nº 119/2023 - SMS.G: Inclusão de recursos humanos para equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na UBS Jardim Sapopemba.

Termo Aditivo nº 120/2023 - SMS.G: Inclusão do valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) à título de investimento para aquisição de eletrocardiógrafos para UBS Fazenda da Juta II, UBS Vila Carrão, AMA/UBS Vila Antonieta e UBS Jardim Iva, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo nº 121/2023 - SMS.G: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID Adição de recursos, a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais para a implantação da UPA Carrão. (TA assinado em 04/07/2023, que estabelece competência de repasse o mês de Junho/2023. Disponibilizado no Processo SEI em 17/07/2023)

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	146	174	83,91%	186	174	106,90%	126	174	72,41%	458	522	87,74%						458	522	87,74%	458	522	87,74%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	2461	3456	71,21%	2954	3456	85,47%	2582	3456	74,71%	7997	10368	77,13%						7997	10368	77,13%	7997	10368	77,13%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	2088	3740	55,83%	2870	3740	76,74%	2636	3740	70,48%	7594	11220	67,68%	2	220	440,00			7594	10780	70,45%	7594	10780	70,45%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	9	10	90,00%	10	10	100,00%	12	10	120,00%	31	30	103,33%						31	30	103,33%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1034	1440	71,81%	1271	1440	88,26%	1359	1440	94,38%	3664	4320	84,81%	4	16	64,00			3664	4256	86,09%	3664	4256	86,09%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	114	165	69,09%	204	165	123,64%	171	165	103,64%	489	495	98,79%						489	495	98,79%	489	495	98,79%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	274	240	114,17%	221	160	138,13%	238	160	148,75%	733	560	130,89%						733	560	130,89%	560	560	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	108	144	75,00%	159	144	110,42%	136	144	94,44%	403	432	93,29%						403	432	93,29%	403	432	93,29%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	287	370	77,57%	397	370	102,43%	379	370	102,43%	1063	1110	95,77%						1063	1110	95,77%	1063	1110	95,77%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	177	280	63,21%	215	220	97,73%	170	220	77,27%	562	720	78,06%	2,01	40	80,40			562	639,6	87,87%	562	639,6	87,87%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	16	16	100,00%	17	16	106,25%	4	16	25,00%	37	48	77,08%						37	48	77,08%	37	48	77,08%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	277	400	69,25%	437	400	109,25%	368	400	92,00%	1082	1200	90,17%	1	40	40,00			1082	1160	93,28%	1082	1160	93,28%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	188	360	52,22%	282	360	78,33%	358	360	99,44%	828	1080	76,67%	2	40	80,00			828	1000	82,80%	828	1000	82,80%	
Nº GRUPO PSQUIATRA			#DIV/0!	0	8	0,00%	21	8	262,50%	21	16	131,25%	2	4	8,00			21	8	262,50%	8	8	100,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	167	100	167,00%	146	100	146,00%	127	100	127,00%	440	300	146,67%	1	20	20,00			440	280	157,14%	280	280	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	29	26	111,54%	37	26	142,31%	19	26	73,08%	85	78	108,97%						85	78	108,97%	78	78	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	395	522	75,67%	495	522	94,83%	438	522	83,91%	1328	1566	84,80%						1328	1566	84,80%	1328	1566	84,80%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	348	561	62,03%	514	561	91,62%	511	561	91,09%	1373	1683	81,58%	2	33	66,00			1373	1617	84,91%	1373	1617	84,91%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	3	8	37,50%	5	8	62,50%	4	8	50,00%	12	24	50,00%						12	24	50,00%	12	24	50,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	76	144	52,78%	81	144	56,25%	67	144	46,53%	224	432	51,85%						224	432	51,85%	224	432	51,85%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	61	153	39,87%	85	153	55,56%	102	153	66,67%	248	459	54,03%	2	9	18,00			248	441	56,24%	248	441	56,24%	
TOTAL	144153	174670	82,53%	166336	174326	95,42%	156185	174326	89,59%	466674	523322	89,18%	106,1	1852	11887,96	3	333	999	933348	510435	182,85%	461167	510435	90,35%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF-ESB-PAVS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20 HS	2,0	2	2	6,00
MÉDICO ESF 40 HS	3,08	1,40	0,87	5,35
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40 HS	13,63	13	11,30	37,93
MÉDICO PSQUIATRA 20 HS	1	1	1	3,00
MÉDICO PSQUIATRA 10 HS	1	1	1	3,00
ENFERMEIRO ESF 40 HS	2		2	4,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HS	8,16	3,66	9,63	21,45
DENTISTA 40 HS	1	1	0,00	2,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40 HS	0	1	0,00	1,00
PSICÓLOGO 40 HS	0	1	1	2,00
FONOAUDIÓLOGO 20 HS	1,58	0	0,43	2,01
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	0	0	1	1,00
NUTRICIONISTA 40 HS	0	0	1	1,00
TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ 20 HS	2	1	3,00	6,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	2,23	1,53	3,00	6,76
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO 40 HS	1	1	1	3,00
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40HS	0	0	1,27	1,27
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40HS	1	0	1	2,00
TOTAL DO MÊS	39,68	28,59	40,50	
TOTAL	2º Trimestre			108,77

PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	ESF-ESB-PAVS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO 40 HS	1	1	1	3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Mooca/Aricanduva, STS Vila Prudente/Sapopemba e CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

STS Vila Prudente/Sapopemba: Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - os relatórios P1 no período foram elaborados utilizando a fonte oficial (Painel DTIC) de acordo com versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão. Os dados digitados no websaas pela OSS no mês de abril estão com as informações do relatório BI - AT02.

Com os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço ESF+ESB+PAVS atingiria 68,24% da produção prevista, porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu 90,35% da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 120/2023: Os eletrocardiogramas estão disponíveis para uso da população e há profissionais capacitados nas unidades para realizar os exames.

Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	186	384	48,44%	382	384	99,48%	381	384	99,22%	949	1152	82,38%	1	192	192				0,11	192	21,12	949	938,88	101,08%	939	938,88	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	152	220	69,09%	167	220	75,91%	198	220	90,00%	517	660	78,33%							0,31	220	68,2	517	591,8	87,36%	517	591,8	87,36%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	36	50	72,00%	23	50	46,00%	23	50	46,00%	82	150	54,67%	1,13	10	11,3				2,21	10	22,1	82	116,6	70,33%	82	116,6	70,33%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	159	144	110,42%	181	144	125,69%	171	144	118,75%	511	432	118,29%							0,73	16	11,68	511	420,32	121,57%	420	420,32	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	28	30	93,33%	28	30	93,33%	15	30	50,00%	71	90	78,89%	1	15	15				0,04	15	0,6	71	74,4	95,43%	71	74,4	95,43%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	25	24	104,17%	26	24	108,33%	21	24	87,50%	72	72	100,00%							0,19	8	1,52	72	70,48	102,16%	70	70,48	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO			#DIV/0!	49	60	81,67%	21	60	35,00%	70	120	58,33%	2	40	80							70	40	175,00%	40	40	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	67	80	83,75%	73	80	91,25%	73	80	91,25%	213	240	88,75%							0,24	40	9,6	213	230,4	92,45%	213	230,4	92,45%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	76	80	95,00%	73	80	91,25%	73	80	91,25%	222	240	92,50%										222	240	92,50%	222	240	92,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	53	52	101,92%	84	52	161,54%	107	52	205,77%	244	156	156,41%							0,61	29	17,69	244	138,31	176,42%	138	138,31	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	32	58	55,17%	71	58	122,41%	79	58	136,21%	182	174	104,60%	1	29	29				0,11	33	3,63	182	141,37	128,74%	141	141,37	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	21	33	63,64%	30	33	90,91%	37	33	112,12%	88	99	88,89%							0,31			88	99	88,89%	88	99	88,89%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	9	16	56,25%	10	16	62,50%	17	16	106,25%	36	48	75,00%							0,61	4	2,44	36	45,56	79,02%	36	45,56	79,02%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	5	16	31,25%	17	16	106,25%	13	16	81,25%	35	48	72,92%	1	8	8				0,11	8	0,88	35	39,12	89,47%	35	39,12	89,47%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	5	9	55,56%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	23	27	85,19%							0,31	9	2,79	23	24,21	95,00%	23	24,21	95,00%
TOTAL	18460	22276	82,87%	21238	22428	94,69%	19288	22428	86,00%	58986	67132	87,87%	19,09	1037	1613	3	333	999	21,65	2065	3874,86	117972	127777	92,33%	57197	60645,1	94,31%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	2,00	1,43	1,00	4,43
DENTISTA 40 HS	1,00	0,00	0,00	1
FONOAUDIÓLOGO 20 HS	0,00	1,00	1,00	2
ENFERMEIRO 40 HS	0,00	0,13	1,00	1,13
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20 HS	1,00	1,00	1,00	3
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	0,00	0,00	1,00	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40HS	0,00	0,00	0,40	0,40
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40HS	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	5,00	4,56	6,40	15,96
TOTAL	2º Trimestre			

PMSP E PROGRAMS DE SAÚDE	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1	1	3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Mooca/Aricana e CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

Após a parametrização das ausências legais, com os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço UBS MISTA atingiria 75,25% da produção prevista, porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu 94,31% da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 120/2023: Os eletrocardiógrafos estão disponíveis para uso da população e há profissionais capacitados nas unidades para realizar os exames.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mócoa/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2023

Table with columns: R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mócoa/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS; Produção Trimestral WEBSAASS (Abril, Maio, Junho); Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas (Dificult Profissional, Meta Mensal por Profissional, etc.); Parametrização da Produção x Déficit de Equipe; Trava 100%. Includes rows for various medical services and a total summary row.

Quadro com validação dos dados de visita do ACS pelo Siga BI - AT 02

Table with columns: R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mócoa/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS; Produção Trimestral WEBSAASS (Abril, Maio, Junho); Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas; Parametrização da Produção x Déficit de Equipe; Trava 100%. This table is a duplicate of the one above.

Nº GRUPO PSICÓLOGO	141	200	70,50%	154	200	77,00%	167	200	83,50%	462	600	77,00%	1	40	40				1,68	40	67,2	462	492,8	93,75%	462	492,8	93,75%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	11	91	12,09%	72	91	79,12%	80	91	87,91%	163	273	59,71%	1	13	13	3	13	39	0,96	13	12,48	163	208,52	78,17%	163	208,52	78,17%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB II	136	143	95,10%	164	143	114,69%	199	143	139,16%	499	429	116,32%				3	33	99	0,22	29	6,38	499	323,62	154,19%	324	323,62	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	0	25	0,00%	21	25	84,00%	16	25	64,00%	37	75	49,33%	1	4	4	3	4	12	0,96	4	3,84	37	55,16	67,08%	37	55,16	67,08%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB II	14	44	31,82%	20	44	45,45%	34	44	77,27%	68	132	51,52%				3	9	27	0,22	8	1,76	68	103,24	65,87%	68	103,24	65,87%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1012	1000	101,20%	917	1000	91,70%	944	1000	94,40%	2873	3000	95,77%						1,19	200	238	2873	2762	104,02%	2762	2762	100,00%	
TOTAL	14050	17594	79,86%	17231	17720	97,24%	15370	17720	86,74%	46651	53034	87,96%	21,7	982	2532,8	22	963	2292	31,04	2004	3413,58	46651	44795,6	104,14%	42292	44795,6	94,41%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO 40 HS	1,00	0,00	0,00		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	1,00	1,00	1,00		3
ENFERMEIRO 40 HS	1,00	1,00	1,00		3
MÉDICO CLÍNICO 20 HS	1,70	1,00	3,00		5,70
MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HS	1,00	0,00	0,00		1
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	0,00	0,00	0,50		0,50
DENTISTA 20 HS	0,00	1,00	0,00		1
TLP ADMINISTRATIVO					
APRENDIZ 20HS	2,0	1,0	0,0		3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	1,0	1,0	0,0		2
TOTAL DO MÊS	9	6	6		21
TOTAL	2º Trimestre				20

PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA 20H	1	1	1		3
MÉDICO GENERALISTA 40HS	1	1	0		2
MÉDICO CLÍNICO 20 HS	0	1	1		2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	1	1		3
DENTISTA 40H	1	1	1		3
TOTAL	4	5	4		13

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Mooca/Aricanduva, STS Vila Prudente/Sapopemba e CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

Após a parametrização das ausências legais, com os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço UBS TRADICIONAL atingiria 90,50% da produção prevista, porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu 94,41% da produção prevista, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 120/2023: Os eletrocardiógrafos estão disponíveis para uso da população e há profissionais capacitados nas unidades para realizar os exames.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
EMAD EMAP																								
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	0	220	0,00%	146	220	66,36%	105	220	47,73%	251	660	38,03%	2,84	110	312	251	348	72,21%	251	348	72,21%	251	348	72,21%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	568	320	177,50%	583	320	182,19%	152	320	47,50%	1303	960	135,73%			0	1303	960	135,73%	960	960	100,00%	960	960	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	216	220	98,18%	182	220	82,73%	92	220	41,82%	490	660	74,24%			0	490	660	74,24%	490	660	74,24%	490	660	74,24%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	1343	481	279,21%	1014	481	210,81%	500	481	103,95%	2857	1443	197,99%			0	2857	1443	197,99%	1443	1443	100,00%	1443	1443	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	79	80	98,75%	89	80	111,25%	47	80	58,75%	215	240	89,58%			0	215	240	89,58%	215	240	89,58%	215	240	89,58%
TOTAL	2206	1321	166,99%	2014	1321	152,46%	896	1321	67,83%	5116	3963	129,09%	3	110	312	5116	3651	140,14%	3359	3651	92,01%	3359	3651	92,01%

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
EMAD EMAP												
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	128,57	24	535,71%	168,75	24	703,13%	183,33	24	763,88%	480,65	72	667,57%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	160	200	80,00%	166	200	83,00%	171	200	85,50%	497	600	82,83%

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	MONITORAMENTO											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
EMAD EMAP												
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS	13	19	68,42%	15	19	78,95%	8	19	42,11%	36	57	63,16%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	160	163	80,00%	166	163	83,00%	171	163	85,50%	497	489	101,64%

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD EMAP			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO 40 HS	0,84	1	1	2,84
TOTAL DO MÊS	0,84	1	1	2,84
TOTAL	2º Trimestre			2,84

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha EMAD EMAP atingiu em sua atividade 92,01% da produção. Houve apontamento de déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

STS Vila Prudente Sapopemba: Desospitalização: Abril 0, Maio 5, Junho 6 (Dados da Fonte Oficial - Relatório 131).

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs nº 116 e nº 118/2023, conforme a portaria nº333/2022, registraram os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 100 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 2 unidades EMAD, o valor da meta final ficou de 24. Entretanto, a EMAD Vila Carrão e a EMAD Teotônio Vileta, tem, respectivamente, a meta estabelecida para "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD" de 78 e 85, e portanto, a meta de "Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS", respectivamente, 9 e 10. Dessa forma, a meta da linha de serviço para o indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD" deveria ser de 163 e para o indicador "Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS" de 19. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar ou favorecer a performance da linha de serviço "EMAD EMAP", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23 - TA nº 136, após a publicação da NT nº 001/23.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			de Equipe						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
Equipe Especializada em Violência																						
ATENDIMENTO EM GRUPO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	16	0,00%			0	0	16	0,00%	0	16	0,00%	
ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	4	0,00%			0	0	4	0,00%	0	4	0,00%	
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL				0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	120	0,00%		1	60	60	60	0,00%	0	60	0,00%	
Nº CONSULTA PSICÓLOGO				0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	480	0,00%		3	80	240	240	0,00%	0	240	0,00%	
TOTAL	0	0	#DIV/0!	0	310	0,00%	0	310	0,00%	0	620	0,00%	4	140	300	0	320	0,00%	0	320	0,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	Equipe Especializada em Violência			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS		1	0	1
PSICÓLOGO 40 HS		3	0	3
TOTAL DO MÊS	0	4	0	4
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha EEV atingiu em sua atividade 0% da produção. Houve apontamento de déficit de equipe. Apesar do não atingimento da meta prevista de acordo com o TA Nº 119/2023, em conformidade com cláusula 2.2 do CG R014/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas e quantitativas (de equipe mínima e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção. Dessa forma, o não atingimento das metas para a equipe EEV serão passíveis de aplicação de desconto a partir de ago/23.

Termo Aditivo nº 119/2023: Inclusão de recursos humanos para equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na UBS Jardim Sapopemba a partir de maio/2023.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
PAI																
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	237	240	98,75%	237	240	98,75%	239	240	99,58%	713	720	99,03%	713	720	99,03%	
TOTAL	237	240	98,75%	237	240	98,75%	239	240	99,58%	713	720	99,03%	713	720	99,03%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI			
PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	1	0	0	1
ACOMPANHANTE DE IDOSO	1	1	2	4
TOTAL DO MÊS	2	1	2	5
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha PAI atingiu 99,03% da produção em sua atividade. Houve apontamento de equipe. Não há indicação de desconto de produção.

DÉFICIT EQUIPE	AMA 12 HS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36 HS	2	2	2	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36 HS	0	0	1	1
ENFERMEIRO I 36 HS	1	2	1	4
ENFERMEIRO 40 HS	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36 HS	1	1	3	5
APRENDIZ 20 HS	1	2	2	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	1	1
TOTAL DE PLANTÕES	6	8	11	25
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12 HS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
MÉDICO CLÍNICO 12 HS	2	2	3	7
MÉDICO PEDIATRA 12 HS	2	12	4	18
TOTAL DO MÊS	4	14	7	25
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Na linha AMA 12 Horas houve apontamento de déficit de equipe.



DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24 HS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	3	0	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H	0	1,6	2,33	3,93
TÉCNICO DE FARMACIA NOTURNO 36H	0,68	1	1	2,68
TOTAL DE PLANTÕES	3,68	2,60	3,33	9,61
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 HS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	3	2	0	5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO	0	0	2	2
MÉDICO CLÍNICO DIURNO	4	10	0	14
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	7	13	2	22
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Na linha AMA 24 Horas houve apontamento de déficit de equipe.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas								Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSD	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
CAPS II ADULTO																													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	78	30	260,00%	68	30	226,67%	90	30	300,00%	236	90	262,22%												236	90	262,22%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	300	220	136,36%	325	220	147,73%	300	220	136,36%	925	660	140,15%												925	660	140,15%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	34	30	113,33%	33	30	110,00%	36	30	120,00%	103	90	114,44%												103	90	114,44%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	435	190	228,95%	512	190	269,47%	446	190	234,74%	1393	570	244,39%												1393	570	244,39%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	29	30	96,67%	43	30	143,33%	33	30	110,00%	105	90	116,67%												105	90	116,67%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	291	155	187,74%	320	155	206,45%	305	155	196,77%	916	465	196,99%												916	465	196,99%	465	465	100,00%
CAPS III ADULTO																													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	48	35	137,14%	49	35	140,00%	46	35	131,43%	143	105	136,19%												143	105	136,19%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	532	300	177,33%	584	300	194,67%	590	300	196,67%	1706	900	189,56%												1706	900	189,56%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL																													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	40	35	114,29%	38	35	108,57%	47	35	134,29%	125	105	119,05%												125	105	119,05%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	315	240	131,25%	319	240	132,92%	337	240	140,42%	971	720	134,86%												971	720	134,86%	720	720	100,00%
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																													
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%												24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																													
Nº MORADORES	38	38	100,00%	38	38	100,00%	38	38	100,00%	114	114	100,00%												114	114	100,00%	114	114	100,00%
TOTAL	2148	1311	163,84%	2337	1311	178,26%	2276	1311	173,61%	6761	3933	171,90%	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	6761	3933	171,90%	3933	3933	100,00%

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS II ADULTO												
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	12	0	#DIV/0!
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	11	0	#DIV/0!	27	0	#DIV/0!
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS												
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	0	#DIV/0!	27	0	#DIV/0!	31	0	#DIV/0!	83	0	#DIV/0!
CAPS II INFANTO JUVENIL												
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	0	#DIV/0!	15	0	#DIV/0!	18	0	#DIV/0!	46	0	#DIV/0!
CAPS III ADULTO												
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	90	0	#DIV/0!	92	50	184,00%	87	50	174,00%	269	100	269,00%
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	7	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	15	0	#DIV/0!
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	0	#DIV/0!	20	0	#DIV/0!	17	0	#DIV/0!	55	0	#DIV/0!
CAPS III INFANTO JUVENIL												
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	62	0	#DIV/0!	38	50	76,00%	23	50	46,00%	123	100	123,00%
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	9	0	#DIV/0!
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	0	#DIV/0!	18	0	#DIV/0!	18	0	#DIV/0!	48	0	#DIV/0!
TOTAL	252	0	#DIV/0!	233	100	233,00%	219	100	219,00%	704	200	352,00%

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	MONITORAMENTO												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas																
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSD	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional									
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
CAPS II ADULTO																													
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	5	2	250,00%	3	2	150,00%	12	6	200,00%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	9	122,22%	5	9	55,56%	11	9	122,22%	27	27	100,00%																	
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																													
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	1	500,00%	4	1	400,00%	5	1	500,00%	14	3	466,67%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	16	156,25%	27	16	168,75%	31	16	193,75%	83	48	172,92%																	
CAPS II INFANTO JUVENIL																													
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	16	81,25%	15	16	93,75%	18	16	112,50%	46	48	95,83%																	
CAPS III ADULTO																													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	90	150	60,00%	92	150	61,33%	87	150	174,00%	269	450	59,78%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	7	1	700,00%	4	1	400,00%	4	1	400,00%	15	3	500,00%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	16	112,50%	20	16	125,00%	17	16	106,25%	55	48	114,58%																	
CAPS III INFANTO JUVENIL																													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	62	90	68,89%	38	90	76,00%	23	90	46,00%	123	270	45,56%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	4	2	200,00%	1	2	50,00%	9	6	150,00%																	
Nº MATRIACIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	9	133,33%	18	9	200,00%	18	9	200,00%	48	27	177,78%																	
TOTAL	252	313	80,51%	233	313	74,44%	219	313	69,97%	704	939	74,97%	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	704	939	74,97%	939	939	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS II ADULTO				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE

MÉDICO PEDIATRA 20 HS	1	1	1	3,00
MÉDICO PSIQUIATRA 20 HS	1,5	2,7	3,3	7,50
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 HS	0	1	0	1,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	3	3	4	10,00
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	1	1,00
ENFERMEIRO 40 HS	1	1	0	2,00
ENFERMEIRO DIURNO 36 HS	0	0	1,1	1,13
FONOAUDIÓLOGO 30H	0	1	1	2,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	1	1	0	2,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	0	0	1	1,00
ACOMPANHANTE COUNITÁRIO NOTURNO 36 HS	3	1	5	9,00
ACOMPANHANTE COUNITÁRIO DIURNO 36 HS	0	1	4	5,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS	0	0	1	1,00
TLP ADMINISTRATIVO				
COORDENADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE 20HS	1	0	0	1,00
APRENDIZ 20 HS	2	2	2	6,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40HS	0	0,2	0	0,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40HS	1	0	0	1,00
AUXILIAR TÉCNICO 40H	1	1	0	2,00
GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE 40 HS	0	1	0	1,00
TOTAL DO MÊS	15,5	16,9	24,4	
TOTAL	2º Trimestre			56,83

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **RAPS** atingiu 100,00% da produção prevista. Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 116 e 118/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS II ADULTO, CAPS II ÁLCOOL E DROGAS, CAPS II INFANTO JUVENIL, CAPS III ADULTO e CAPS III INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhecesse células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. O mesmo ocorreu com o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" para os CAPS III ADULTO e CAPS III INFANTO JUVENIL, que foram registrados com meta "50% da capacidade total do CAPS III", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta 50 por CAPS III. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar ou favorecer a performance da linha de serviço CAPS, esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23 - TA nº 136, após a publicação da NT Nº001/23.

Termo Aditivo nº 117/2023 - SMS.G: A obra para acessibilidade nas dependências do CAPS Adulto II Aricanduva em novo imóvel iniciou em maio/2024 e está em andamento. O último relatório técnico anexado ao processo SEI foi em 17/06/2024. A previsão do término da obra é para dezembro/2024.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
APOIO DIAGNÓSTICO															
Nº MAMOGRAFIA	751	750	100,13%	755	750	100,67%	733	750	97,73%	2239	2250	99,51%	2239	2250	99,51%
Nº RAI0-X COM LAUDO	0	250	0,00%	32	250	12,80%	409	250	163,60%	441	750	58,80%	441	750	58,80%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	0	97	0,00%	102	97	105,15%	66	97	68,04%	168	291	57,73%	168	291	57,73%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	967	1000	96,70%	769	1000	76,90%	970	1000	97,00%	2706	3000	90,20%	2706	3000	90,20%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	48	0,00%	0	48	0,00%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	0	36	0,00%	0	36	0,00%	0	36	0,00%	0	108	0,00%	0	108	0,00%
TOTAL	1718	2149	79,94%	1658	2149	77,15%	2178	2149	101,35%	5554	6447	86,15%	5554	6447	86,15%

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL
	Abril	Maio	Junho	Total REAL
Nº ELETROCARDIOCOGRAFIA	12	9	10	31
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	1243	1360	1264	3867
Nº RAI0 X	2393	2405	2805	7603
TOTAL	3648	3774	4079	11501

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha SADT atingiu em sua atividade 86,15% da produção, as justificativas apresentadas em relatório P1 foram aceitam pela STS Vila Prudente/Sapopemba, CRS Sudeste e CPCS/DAMA.

Justificativas apresentadas em P1:

Raio X com Laudo:

Em abril: Equipamento PMSP quebrado aguardando emissão de laudo técnico.

Em maio: Substituição do equipamento PMSP somente em 29/05/23.

Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL:

Em maio: sem justificativa (consta no relatório de junho)

Nº ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR):

Em abril: Falta de profissional executante

Em junho: sem justificativa

Nº ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER OBSTÉTRICO):

Em abril, maio e junho: Equipamento não tem recurso técnico para realizar a funcionalidade doppler obstétrico, aguardando liberação de recursos financeiros para locação de novo equipamento.

Nº ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA:

Em abril, maio e junho: Equipamento não tem recurso técnico para realizar a funcionalidade doppler morfológico, aguardando liberação de recursos financeiros para locação de novo equipamento.

O recurso financeiro para os procedimentos ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER OBSTÉTRICO), ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA e Raio X foram aportados no Termo aditivo de Jan e Fev/2024.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2023

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
Rede da Pessoa com deficiência																					
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																					
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	94	100	94,00%	0	100	0,00%	5	100	5,00%	99	300	33,00%			0	99	300	33,00%	99	300	33,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	406	432	93,98%	450	432	104,17%	424	432	98,15%	1280	1296	98,77%			0	1280	1296	98,77%	1280	1296	98,77%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	129	205	62,93%	240	205	117,07%	254	205	123,90%	623	615	101,30%			0	623	615	101,30%	615	615	100,00%
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																					
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	104	40	260,00%	37	40	92,50%	49	40	122,50%	190	120	158,33%			0	190	120	158,33%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	91	40	227,50%	71	40	177,50%	52	40	130,00%	214	120	178,33%			0	214	120	178,33%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	11	30	36,67%	11	30	36,67%	12	30	40,00%	34	90	37,78%			0	34	90	37,78%	34	90	37,78%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	357	405	88,15%	454	405	112,10%	527	405	130,12%	1338	1215	110,12%			0	1338	1215	110,12%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	116	180	64,44%	216	180	120,00%	575	180	319,44%	907	540	167,96%			0	907	540	167,96%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	557	675	82,52%	742	675	109,93%	810	675	120,00%	2109	2025	104,15%	1	135	135	2109	1890	111,59%	1890	1890	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1563	1080	144,72%	1766	1080	163,52%	2006	1080	185,74%	5335	3240	164,66%	1,32	180	237,6	5335	3002,4	177,69%	3002,4	3002,4	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	60	60	100,00%	67	60	111,67%	63	60	105,00%	190	180	105,56%			0	190	180	105,56%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	112	60	186,67%	72	60	120,00%	77	60	128,33%	261	180	145,00%			0	261	180	145,00%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	102	60	170,00%	114	60	190,00%	116	60	193,33%	332	180	184,44%			0	332	180	184,44%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	713	720	99,03%	656	720	91,11%	648	720	90,00%	2017	2160	93,38%	1	180	180	2017	1980	101,87%	1980	1980	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	88	540	16,30%	0	540	0,00%	135	540	25,00%	223	1620	13,77%	11,73	135	1583,55	223	36,45	611,80%	36	36,45	100,00%
TOTAL	4503	4627	97,32%	4896	4627	105,81%	5753	4627	124,34%	15152	13881	109,16%	15,05	630	2136,15	15152	11744,85	129,01%	11472	11744,85	97,68%

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS										Produção Trimestral			TOTAL DO TRIMESTRE		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%							
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB AUDITIVA - CER	300	300	100,00%	324	300	108,00%	341	300	113,67%	965	900	107,22%				
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	358	400	89,50%	400	400	100,00%	400	400	100,00%	1158	1200	96,50%				
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	300	300	100,00%	324	300	108,00%	340	300	113,33%	964	900	107,11%				
Nº PROC. POR PACIENTE REAB AUDITIVA - CER	3,7	5	74,00%	3,78	5	75,60%	4,47	5	89,40%	11,95	15	79,67%				
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	3,7	5	74,00%	3,78	5	75,60%	4,47	5	89,40%	11,95	15	79,67%				
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	3,7	5	74,00%	3,78	5	75,60%	4,57	5	91,40%	12,05	15	80,33%				
2º Trimestre																

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	MONITORAMENTO										Produção Trimestral			TOTAL DO TRIMESTRE		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%							
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB - CER	958	1000	95,80%	1048	1000	104,80%	1081	1000	108,10%	3087	3000	102,90%				
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	3,7	5	74,00%	3,78	5	75,60%	4,57	5	91,40%	4,01666667	5	80,33%				
2º Trimestre																

DÉFICIT EQUIPE I	Rede da Pessoa com deficiência				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30HS		3,13	4,60	4	11,73
FISIOTERAPEUTA 30HS		1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO		0,32	1	0	1,32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30 HS		0	0	1	1
PSICÓLOGO 40 HS		0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30H		0	1	0	1
TOTAL DO MÊS		4,45	6,6	6	17,05
TOTAL		2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,68% da produção prevista. Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

STS Vila Prudente/Sapopemba: Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD - os relatórios P1 no período foram elaborados utilizando a fonte oficial (SIGA Saúde - relatório AT39). Os dados digitados no websaass pela OSS no mês de abril estão com as informações da **planilha da Unidade**. Para os meses de maio e junho a digitação em websaass está de acordo com a fonte oficial. OSS justifica que as unidades que realizam registro reduzido em unidade virtual no SIGA (relatório AT39), mostram relatório zerado. CPCS/DAMA informa que a orientação em 2024 de SEABEVS/CAB é que a APD seja uma equipe do CER.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 116 e 118/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação desses indicadores, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extrair-los somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar ou favorecer a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" será realizada a partir de setembro/23 - TA nº 136, após a publicação da NT Nº001 e Nº 022/23. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" será realizada a partir de abril/24, após a publicação da NT Nº 024/2024, em 08/02/2024, que retifica a NT Nº022/23 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas.

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							Déficit profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção					Déficit REAL	TOTAL %
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS															0			0	0,14	10	1	101	58,6	172,35%	100,00%		
Nº APARELHO ENTREGUE	34	20	170,00%	34	20	165,00%	33	20	170,00%	101	60	168,33%			0			0				309	180	171,67%	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO BUCO MAXILO FACIAL	136	60	226,67%	104	60	115,00%	69	60	173,33%	309	180	171,67%			0			0				782	177	441,81%	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	241	60	401,67%	262	60	465,00%	279	60	436,67%	782	180	434,44%			0			0	0,05	60	3	229	432	53,01%	53,01%		
Nº PROCEDIMENTO ENDO	57	144	39,58%	72	144	69,44%	100	144	50,00%	229	432	53,01%			0			0				101	264	38,26%	38,26%		
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	30	88	34,09%	49	88	25,00%	22	88	55,68%	101	264	38,26%			0			0	0,14	80	11	956	468,8	203,92%	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	296	160	185,00%	329	160	206,88%	331	160	205,63%	956	480	199,17%			0			0	0,09	80	7	1020	472,8	215,74%	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO PERIO	342	160	213,75%	332	160	216,25%	346	160	207,50%	1020	480	212,50%			0			0	1,37	63	86	233	291,69	79,88%	79,88%		
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	80	126	63,49%	91	126	49,21%	62	126	72,22%	233	378	61,64%			0			0	1,37	66	90	247	305,58	80,83%	80,83%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	73	132	55,30%	88	132	65,15%	86	132	66,67%	247	396	62,37%			0			0									
TOTAL	1289	950	135,68%	1361	950	143,26%	1328	950	139,79%	3978	2850	139,58%	0,0	0	0	0,0	0	0	3,2	359	1134	3978	2650,47	150,09%	81,77%		

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Com a parametrização das ausências legais, a linha de serviço CEO atingiu 81,77% da produção prevista. Não houve déficit de equipe. As justificativas descritas abaixo, e presentes em P1, foram aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção foi suspensa. Houve déficit de equipe

Justificativas P1:

CEO II Sapopemba:

Em abril: Consultório odontológico inadequado frente as normas da vigilância e há impacto na instalação de aparelhos ortodônticos e próteses pela falta de entrega e devolução das próteses por parte da empresa contratada.

Em maio: Consultório odontológico inadequado frente as normas da vigilância.

Em junho: Consultório odontológico inadequado frente as normas da vigilância e ausências legais

CEO Carrão:

Em abril: Para os procedimentos "Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO" e "Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO" informam ausências legais e impacto devido atraso da empresa de prótese na instalação e entrega de próteses (26 dias).

Em maio: Para os procedimentos "Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO" e "Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO" houve curso de prótese fixa em 04/05, 11/05 e 18/05 e 25/11, para o último procedimento houve impacto devido atraso da empresa de prótese na instalação e entrega de próteses (26 dias).

Em junho: Para o procedimento "Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA" houve atividade externa, para "Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO" não há justificativa, para "Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO" houve problema com o laboratório de prótese.

CPCS/DAMA informa que todas ausências legais foram parametrizadas.

A STS Vila Prudente/Sapopemba informa que, com relação ao CEO II Sapopemba, existe uma reforma prevista a ser executada pela administração direta e que ainda não foi iniciada.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 118	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	1,04%	2,84		5116	3651	129,09%	92,01%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	50,81%	108,77		933348	510435	182,85%	90,35%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,13%	5		713	720	99,03%	99,03%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	6,72%	15,96		117972	127777,1	92,33%	94,31%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	7,90%	20		46651	44795,62	104,14%	94,41%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	8,85%	25	25					
Atenção Especializada / REDES TEMÁTICAS	RAPS	10,05%	56,83		6761	3933	171,90%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,61%			11108	6447	172,30%	86,15%	Há indicação de desconto*
	EEV	0,00%	4		0	320	0,00%	0,00%	Há indicação de desconto*
	CEO	0,79%	0		3978	2650,47	150,09%	81,77%	Há indicação de desconto*
	REDE CUIDADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,04%	17,05		15152	34108	109,16%	97,68%	Não há indicação de desconto
	AMBULATORIO ESPECIALIDADES	2,40%	12,3		7402	8220	90,05%	89,21%	Há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	AMA 24 HS	7,65%	9,61	22	0				
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		99,99%	277,56	47	1148201	742737			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

* As linhas de serviço SADT, EEV, CEO e AMBULATORIO ESPECIALIDADES tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa. Dessa forma, não há desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>
<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>	<p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p> <p>Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva e Supervisão Técnica de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba</p>
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	40	25

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Avaliação dos indicadores:

- Q1:** Não há indicação de desconto de qualidade.
- Q2:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser nov/22 a jan/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q4:** Não há indicação de desconto de qualidade.
- Q5:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez/22 a fev/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q7:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan/23 a mar/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q8:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan/23 a mar/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q9:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan/23 a mar/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q10:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição out/22 a jan/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q11:** Não há indicação de desconto de qualidade.
- Q12:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov/22 a fev/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q13:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov/22 a fev/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observação: Todos os relatório de qualidade da STS Móoca/Aricanduva apresentam na informação do período de medição, o mês de pontuação do relatório. Os meses que compõem o período de medição dos relatórios da STS Móoca/Aricanduva são iguais da STS Vila Prudente/Sapopemba, que constam apresentados acima.

Comentários e justificativas presentes relatórios anexados ao processo SEI:

Q2 STS MO/AR: Estão sendo avaliados os meses de novembro/22, dezembro /22 e Janeiro/23. Os dados apontados acima foram extraídos de relatórios enviado pela SMS/CRS-SUDESTE. A planilha apresenta divergência nas datas de algumas ouvidorias, bem como ouvidoria com destinatário errado.

Q2 STS VP/Sapopemba: SPDM: Cabe ressaltar que os dados apresentados pela Supervisão Técnica de Saúde divergem dos dados levantados pela OSS-SPDM, os relatórios disponibilizados não dispõem dos mesmos quantitativos.

Q5 STS MO/AR: Não foi possível extrair os dados conforme a metodologia descrita no manual de contratos considerando-se a fonte informada.

Q5 STS VP/Sapopemba: Não foi possível apurar os dados para esse indicador. A fonte de dados/Relatório RLNR100-Acompanhamento pós parto descrita na ficha constante no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos contratos de Gestão, não possibilita a extração dos dados necessários. Aguardamos Nota Técnica com novas orientações sobre a fonte oficial.

Q7 STS MO/AR: Relatório extraído em 26/07/2023, gestantes com DPP de 01/01/2023 a 31/03/2023.

Q8 STS MO/AR: Relatório extraído em 26/07/2023, gestantes com DPP de 01/01/2023 a 31/03/2023.

Q9 STS MO/AR: Relatório extraído em 14/07/2023, gestantes com DPP DE 01/01/2023 A 31/01/2023.

Q9 STS VP/Sapopemba: A fonte de dados (relatório 114, foi extraída dia trinta de junho de 2023.

Q10 STS MO/AR: Estão sendo avaliados os meses de Novembro/22, dezembro /22 e janeiro 2023. O método de cálculo desse indicador está sendo revista por SMS.

Q10 STS VP/Sapopemba: A descrição da metodologia na ficha do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial do Contratos de Gestão está em desacordo com o pactuado entre UVIS e as UBS's.

Aguardamos publicação da Nota Técnica.

Q11 STS MO/AR -Avaliação dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2023. Os pacientes do consultório na Rua foram considerados em conjunto com os demais pacientes da UBS nas Unidades que contam com esse serviço, pois o relatório gerado pela UVIS, seguindo as orientações da COVISA, traz números que englobam todos os pacientes.

Q13 STS VP/Sapopemba: Unidades em Campanha de saúde bucal em Abril e Maio.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		ABRIL	MAIO	JUNHO
116/2023	Aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário para o mês de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.	R\$ 22.935.458,74		
118/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de maio a Agosto 2023, conforme Portaria 243/2023-SMS.G, de 03 de maio de 2023.		R\$ 22.935.458,74	R\$ 22.935.458,74
119/2023	Inclusão de recursos humanos para equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na UBS Jardim Sapopemba.		R\$ 37.189,00	R\$ 37.189,00
TOTAL TRIMESTRE		R\$ 22.935.458,74	R\$ 22.972.647,74	R\$ 22.972.647,74
Total			R\$ 68.880.754,22	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
ABRIL	R\$ 728.715,22
MAIO	R\$ 718.492,65
JUNHO	R\$ 817.952,07
Total	R\$ 2.265.159,94

Assinaturas

São Paulo, 02 de julho de 2023.

Validado,

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira

OSS: Jussara Balbino Aragão

OSS: Vanessa Alves Palaro

OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa

OSS: Paola Francisqueti de Oliveira

OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo

OSS: Aline Pianca Simão

CRS: Claudia Leal de Roberto

CRS: Cenisé de Lourdes Maion Foz

STS MO /AR: Sanny Fabretti Bueno Grosso

STS MO/AR: Luís Renato dos Santos

STS VP / Sapopemba: Célia Ribeiro Fontoura de

STS VP / Sapopemba: Cíntia Heger

CPCSS / DAMA (Coordenadora da CTA): Tamires Wedekim de Toledo

CPCSS / DAMA: Lindsey Ferreira de Farias

CPCSS / DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2023/0000345-9 cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003712-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 106664916

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS, realizada no dia 02/07/2024 conforme doc. SEI 106664744, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO

usuário externo - Cidadão

Em 11/07/2024, às 20:05.



Celia Ribeiro Fontoura

Assessor(a)

Em 12/07/2024, às 07:27.



Tamires Wedekim de Toledo

Diretor(a) I

Em 12/07/2024, às 09:12.



VANESSA ALVES PALARO

usuário externo - Cidadão

Em 12/07/2024, às 09:15.



Lindsey Ferreira de Farias

Assessor(a) III

Em 12/07/2024, às 10:03.



PAOLA FRANCISQUETI DE OLIVEIRA BUENO

usuário externo - Cidadão

Em 12/07/2024, às 10:42.



JUSSARA BALBINO DE ARAGAO

usuário externo - Cidadão

Em 15/07/2024, às 11:03.



ALINE PIANCA SIMAO

usuário externo - Cidadão

Em 15/07/2024, às 11:04.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA

usuário externo - Cidadão

Em 15/07/2024, às 13:56.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 16/07/2024, às 11:11.



Claudia Leal de Roberto

Analista de Saúde

Em 16/07/2024, às 15:49.



Sanny Fabretti Bueno Grosso

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 17/07/2024, às 11:37.



Cintia Heger

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 17/07/2024, às 12:25.



Luis Renato dos Santos

Assessor(a)

Em 29/07/2024, às 09:43.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 29/07/2024, às 16:46.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA

usuário externo - Cidadão

Em 01/08/2024, às 11:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106664916** e o código CRC **A4783045**.
